

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº087/94

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº170/94 de 03 de janeiro de 1994

1- Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades praticadas pelo servidor, WILSON DE FREITAS MATHIAS, conforme comunicação do Conselho Municipal da Saúde e de outras fontes, que versam sobre os seguintes fatos: irregularidades no preenchimento de sua produção e o não cumprimento do horário de trabalho.

2- Para apuração das irregularidades fica nomeada comissão composta dos seguintes membros: DANIEL CALIMAN (presidente), IZABEL FALQUETO DUARTE e LENIR ALTOÉ (secretária), todos servidores públicos Municipais, que terão 30 dias a contar desta data, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do competente relatório ao Executivo Municipal para as providências legais.

3- A presente comissão ficará assim constituída enquanto durar os trabalhos do competente inquérito, ficando automaticamente extinta quando da entrega do relatório dentro do prazo estipulado, ressalvada a hipótese de prorrogação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 02 de novembro de 1994



ERAZ DELPUFO
Prefeito Municipal